

REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO SORTEIO DIA DAS CRIANÇAS "LITECI PIX PREMIADO

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SEAE/ME Nº 01.022002/2022

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: MARIO AUGUSTO SOARES DA SILVA

Endereço: SEVERINO PINHEIRO Número: 396 Complemento: TERREOA Bairro: CENTRO Município: LIMOEIRO

UF: PE CEP:55700-000

CNPJ/MF nº: 07.840.348/0001-36

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

PΕ

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

01/09/2022 a 08/10/2022

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

01/09/2022 a 07/10/2022

- 6 CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:
- 6 CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:
- 1.1 Poderão participar da promoção todos os consumidores (pessoa física) que adquirirem quaisquer mercadorias no estabelecimento, efetuando o pagamento de suas compras a partir de R\$ 20,00 (Vinte reais), com o PIX gerado pela empresa Mandatária.
- 1.2 Após a confirmação do pagamento da compra será impresso um cupom com um Qr Code onde o consumidor deverá ler e cadastrar seus dados como: nome, CPF e número de celular, em seguida será disponibilizado seu número da sorte.
- 1.3 Os números da sorte de cada participante estarão disponíveis e poderão ser consultados a qualquer momento

partir do dia 01/09/2022 as 00:01, no site da promoção https://sorteio.liteciweb.com através do número do CPF. 1.4 Não poderão ser objeto de promoção, mediante distribuição de prêmios, medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcóolicas, fumo e seus derivados e outros produtos que venham a ser relacionados pelo Ministro da Fazenda.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

1

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE: 100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 08/10/2022 19:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/09/2022 00:01 a 07/10/2022 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 08/10/2022

NUMERAÇÃO DA(S) SÉRIE(S):

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AVENIDA SEVERINO PINHEIRO NÚMERO: 396 COMPLEMENTO: A BAIRRO:

CENTRO

MUNICÍPIO: Limoeiro UF: PE CEP: 55700-000 LOCAL DA APURAÇÃO: SEDE DA EMPRESA

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	CONSOLE XBOX SÉRIES S 500 GB SSD	2.247,09	2.247,09	0	0	1

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$		
1	2.247.09		

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

Os números da sorte serão distribuídos de forma concomitante , aleatória e equitativamente entre os participantes da promoção. Será utilizada uma série única composta de 100.000(Cem mil), que estarão numeradas de 0.000 a 99.999.

A apuração dos Contemplados será determinada com base na extração da Loteria Federal da data indicada em conjunto com as regras a seguir estabelecidas.

Será o ganhador do prêmio , o participante que possuir o número de ordem , lido de cima pra baixo, cujo número coincida com o número formado pela unidade simples do último algarismo do 1º ao 5º da Loteria Federal :

Exemplificando - Resultado hipotético da Loteria Federal:

- 1º prêmio 32485
- 2º prêmio 45983
- 3º prêmio 37442
- 4º prêmio 18666
- 5º prêmio 22999

Neste exemplo será contemplado o titular do número da sorte 53269.

Para determinação do participante contemplado, este deve possuir o "Número da sorte" que coincide exatamente com o "Número da Sorte contemplado", não havendo ganhador, será contemplado o número imediatamente posterior ao número sorteado e não havendo ganhador será então contemplado o "Número da Sorte" imediatamente inferior ao número sorteado. Caso não tenha sido distribuído nenhum elemento sorteável na série apurada, o valor correspondente ao prêmio será recolhido, pela empresa Promotora, ao Tesouro Nacional, como renda da União, na forma da Lei. Distribuição dos elementos sorteáveis: A geração e distribuição dos elementos sorteáveis devem ser feitas de forma aleatória.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O nome e o número da sorte do contemplado será divulgado no site da promoção a partir do dia 10/10/2022 e nas redes sociais da mandatária. Esta informação ficará disponível por 180 dias ao público interessado

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

O Prêmio será entregue na sede da empresa a partir do dia 14/10/2022, na sede da empresa e ficará disponível ao prazo máximo de 30 dias conforme prevê a legislação. Para receber o prêmio, o contemplado deverá assinar o Recibo de Entrega do Prêmio, a ser encaminhada à SECAP /ME na fase de prestação de contas. O contemplado receberá o prêmio sem ônus algum

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 1. O meio de divulgação serão as redes sociais oficiais da empresa mandatária, banner digitais.
- 2. O contemplado, ao ler o termo do regulamento desta promoção, autoriza gratuitamente a mandatária a utilizar seu nome, imagem e som de voz, em território nacional e internacional, para divulgação de suas marcas em qualquer mídia, a seu critério, inclusive mas sem se limitar a: TV, embalagens, material de ponto de venda, periódicos, internet, rádio, mobile, etc., pelo prazo de um ano contado a partir da data do final da promoção.
- a) Esta autorização não significa, implica ou resulta em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia

por parte da mandatária sendo esta utilização facultativa pela mesma.

- b) A mandatária fica isento de qualquer responsabilidade no caso de veiculação por terceiros da imagem dos contemplados, na internet dado o caráter aberto do sistema virtual (replicações, prints, etc.) ou em qualquer outra mídia, durante e/ou após o prazo estabelecido.
- c) Entretanto, a mandatária não será obrigado a recolher materiais impressos já distribuídos e/ou excluir publicações já efetuadas
- na internet, sendo que apenas constituirão infração ao direito de imagem apenas as novas distribuições e/ou veiculações da mandatária.
- d) Em decorrência da evolução das redes sociais e do avanço da internet, o contemplado declara ter plena ciência de que todo material publicado nas redes sociais e/ou na internet poderá ser eventualmente explorado e/ou utilizado por terceiros, os quais poderão livremente, mas não se limitando a, realizar novas postagens do referido conteúdo, alterar as características, imagens, formatação ou sentido do conteúdo inserido pela mandatária, realizar depoimentos sobre o conteúdo, tanto nos canais utilizados pela mandatária , como em outras redes sociais e mídias digitais, sendo que a mandatária não terá como inferir ou impedir a ação de terceiros. Nestes casos, o contemplado reconhece que a mandatária fica integralmente isenta de responsabilidade sobre a permanência de exibição destes materiais geridos por terceiros,

inclusive que a mandatária não terá qualquer responsabilidade se os conteúdos postados ao longo da promoção se tornem virais ou "memes".

Página 2 de 4

- e) À expressão "meme" de internet é usada para descrever um conceito de imagem, vídeo e/ou texto relacionados ao humor, que se espalha via internet.
- 3. Para controle de datas e horas, será sempre considerado o horário de Brasília/DF. 4 Sobre propriedade intelectual, fica esclarecido que:
- a) Todas as marcas, logotipos e outros sinais característicos reproduzidos nos diferentes meios de comunicação dedicados a esta promoção são ou podem ser propriedade exclusiva de seus titulares e estão ou podem estar protegidos.
- b) A reprodução e representação de todos ou de parte dos elementos que fazem parte da promoção são estritamente proibidas. As marcas citadas são marcas registradas por seus respectivos proprietários.
- c) Qualquer reprodução não autorizada destas marcas, logotipos e sinais constitui ou pode constituir uma infração passível de sanções penais.
- 4. Os participantes autorizam a utilização de seus endereços físicos, eletrônicos, telefones e demais dados informados com o propósito de formação de cadastro, reforço de mídia publicitária e divulgação desta promoção, nos limites do código de defesa do consumidor, sem nenhum ônus para mandatária , sendo que, no entanto, é expressamente vedada de comercializar ou ceder os dados coletados nesta promoção.
- 5. Os dados coletados estarão armazenados em ambiente seguro, observado o estado da técnica disponível, e somente poderão
- ser acessados por pessoas qualificadas e previamente autorizadas pela mandatária.
- 6. A participação nesta promoção implica também o conhecimento e aceitação pelo participante das características e dos limites da rede de internet, especialmente no que se refere aos desempenhos técnicos, tempo de resposta para consultar, analisar ou transferir informações, riscos de interrupção, riscos relacionados com a conexão, ausência de proteção de determinados dados contra eventuais coletas não autorizadas e riscos de contaminação por eventuais vírus que circulam na rede de internet. A mandatária não será considerada responsável pela falha que possa afetar a rede de internet, qualquer problema de configuração ou relacionado com um determinado navegador, entre outros.
- 7. A mandatária processa e armazena os dados de tráfego e de conexão ao site desta promoção, principalmente, a identificação (endereço IP) do dispositivo utilizado pelo participante com o objetivo de gerar estatísticas de acesso ao site, garantir a seguranca desta promoção, garantindo sua conformidade em relação ao regulamento.
- 8. Em atenção ao artigo 10 do decreto 70.951/72, não farão parte da premiação ou da promoção, medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados e outros produtos que venham a ser relacionados pelo Ministro da Fazenda.
- 9. A mandatária não se responsabiliza pela autenticidade dos dados fornecidos pelos participantes.
- 10. O participante será excluído automaticamente da promoção e perderá o direito ao brinde, em caso de fraude

comprovada,

podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental ou de não preenchimento dos requisitos previamente determinados, ou decorrência de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras descritas neste regulamento.

- 11. Esta promoção não é, de maneira alguma, patrocinada ou administrada por ou em associação com nenhuma rede social.
- 12. A Empresa deverá encaminhar a SECAP a lista de Participantes, anexando na aba "Apurações" do sistema SCPC, os nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria"
- 13. As participações nessa promoção serão gravadas em banco de dados que poderá gerar relatórios caso haja solicitação por parte da secap, a qualquer momento, durante ou após o período da promoção até a homologação da prestação de contas.
- 14. Para o esclarecimento de dúvidas, o participante poderá entrar em contato através do e-mail sorteios@liteci.com.br ou pelo número (81)3628-1602 de 2ª a 6ª feira das 8h às 18h.
- 15. O DPDC (Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor), bem como os órgãos conveniados em cada jurisdição, receberá as reclamações devidamente fundamentadas.
- 16. Fica eleito o foro central da comarca de Limoeiro-PE, para solução de qualquer pendência da promoção aqui prevista.

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Francisco Wagne Oliveira Silva, Coordenador, em 23/08/2022 às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, § 10, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador FGB.DBW.UND